

## **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO  
PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

### **EDITAL Nº 19/2019**

**O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São José da Boa Vista**, Estado do Paraná, nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 42, incisos XXIX, XXX e XXXI, e na forma da lei:

**Considerando** a convocação para Audiência Pública para discussão quanto a proposta de criação do Regime Próprio de Previdência a ser realizada no dia 11/02/2019 as 18:30 hrs nos termos do Edital 12/2019;

**TORNA PÚBLICO e FAZ SABER** que:

I – Fica alterado o item II do Edital nº 12/2019 passando à seguinte redação: *“Todos os cidadãos, e em especial os servidores públicos municipais ocupantes de cargos efetivos, ficam CONVIDADOS a comparecerem na referida audiência pública, onde terão direito a voz todos os presentes”.*

II – Fica acrescentado o tem IV ao Edital 12/2019 com a seguinte redação: *“Somente os servidores municipais efetivos terão direito a voto em audiência pública específica convocada para aprovação ou rejeição da proposta de criação do RPPS.”*

III – As Audiências Públicas realizadas para discussão e votação quanto a proposta de criação do RPPS serão organizadas e presididas pela Procuradoria do Município.

*Comunique-se, publique-se e cumpra-se, na forma da Lei.*

*Dado e passado na sede da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. 59º da Emancipação Política do Município.*

**PEDRO SERGIO KRONÉIS**  
Prefeito do Município